



**CHEGOU A HORA DE
ESCLARECER SUAS DÚVIDAS
SOBRE O FAMOSO IRPF**



Vamos lá? Qual sua dúvida mesmo?

Uma pessoa tem mais de 65 anos e ainda descontam o Imposto de Renda. Pela idade essa pessoa não é isenta?

Apenas parcialmente! O contribuinte após completar 65 anos ganha um benefício da renda tributável dele passar a ser isento. A questão é que, existe um limite e esse limite é de R\$ 1.903,98 mensal. Se o seu pai ganha mais do que esse valor, a diferença será tributável de acordo com a tabela progressiva do imposto de renda.

O saldo da minha conta fechou no negativo, como faço para declarar?

Quando você fecha a conta no negativo, você não tem um bem, você tem um empréstimo feito com o banco. Neste caso será necessário acessar a ficha "Dívida e Ônus" com o código 11 e informar a situação final do ano-calendário, ou seja até 31 de Dezembro de 2020. Dessa forma, você consegue declarar da maneira correta a dívida que você tem com o banco.

Sou autônomo, nunca declarei Imposto de Renda. Agora o banco está solicitando minha declaração, o que faço?

O banco está pedindo sua declaração de imposto de renda porque você não tem comprovação de renda. Uma das comprovações de renda é a própria declaração. Tecnicamente pelo valor que você está informando de renda ao banco também deveria de apresentar o imposto de renda. Primeiro o que você deve fazer é apuração dos seus ganhos no Carnê Leão um programa fornecido pela receita federal. Depois da apuração mensal e levantamento do imposto mês a mês, você transporta tudo para a declaração de imposto de renda e faz a transmissão. Agora com a declaração e recibos em mãos poderá apresentar ao banco.

Recebo do meu marido pensão alimentícia das minhas duas filhas. Devo declarar no Imposto de Renda?

Pensão alimentícia só deve ser informada na declaração de IR quando definida por decisão judicial ou extrajudicial (escritura pública). Ela constitui gasto dedutível para quem paga e rendimento tributável para quem a recebe, e ambos os contribuintes precisam declarar.

Emprestei dinheiro para a minha irmã, como declarar no meu Imposto de Renda?

Para declarar um empréstimo que você fez para sua irmã, basta acessar a ficha de Bens e Direitos, selecionar o código 51 e discriminar: o CPF da sua irmã; a forma que você pagou para ela; e o saldo que você teve ao final do exercício. Por exemplo, se você emprestou R\$10.000 e ela já te devolveu R\$2.000, então o saldo ao final do exercício é de R\$8.000.



CURSO DE
CIÊNCIAS CONTÁBEIS
7º PERÍODO